



INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ /2025.

**1557 / 2025**

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA  
DA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF MARIETA  
GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA  
CÔNEGO DE CASTRO, 4701 – NOVO MONDUBIM,  
FORTALEZA – CE.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, para que, em conjunto com a Secretaria Executiva Regional – SER 7, seja executada a reforma da Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada na Rua Cônego de Castro, nº 4701 – Novo Mondubim, Fortaleza – CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 2025.

  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jânia Henrique**

**Vereador – PDT**

26 AGO 2025  
1556

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



[www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza

ANEXO À INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025. **1557/2025**

**PROJETO DE LEI**

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEIF MARIETA GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO DE CASTRO, 4701 – NOVO MONDUBIM, FORTALEZA – CE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.**

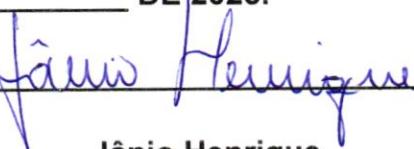
**Art. 1º** Fica solicitado ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Executiva Regional – SER 7, proceda com a reforma da Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada na Rua Cônego de Castro, nº 4701, bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE.

**Art. 2º** A reforma a que se refere o artigo anterior deverá contemplar, prioritariamente, a recuperação da estrutura física do prédio escolar, incluindo salas de aula, banheiros, área administrativa, quadra esportiva, instalações elétricas e hidráulicas, bem como a acessibilidade para pessoas com deficiência.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, para fins de execução da reforma, buscar parcerias com outros órgãos da administração pública, bem como utilizar recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares ou fundos específicos para a educação.

**Art. 4º** Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
\_\_\_\_\_**DE** \_\_\_\_\_ **DE 2025.**



---

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solicitar a reforma da Escola Municipal EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada no bairro Novo Mondubim, em razão das condições precárias de sua infraestrutura, que comprometem a segurança e o processo de ensino-aprendizagem.

A unidade escolar apresenta problemas como infiltrações, instalações danificadas, falta de acessibilidade e necessidade de revitalização de espaços comuns. A reforma é essencial para garantir um ambiente digno, seguro e adequado para alunos, professores e servidores.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta solicitação e a pronta atuação do Poder Executivo, por meio da SER 7.



Jânio Henrique

Vereador – PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300